



**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.500/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:

- Os apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Expediente nº TC-000565.989.25-8, representada pela empresa RSM Engenharia LTDA, em razão de questionamentos sobre diversos aspectos do certame, incluindo aglutinação de itens e serviços e exigência de prova de qualificação técnica;
- A necessidade de adequação dos artefatos de planejamento pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo e às orientações do TCESP, visando garantir a economicidade e a conformidade da contratação;
- O entendimento técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, exarado no despacho nº 48/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 2.500/2024, que indicou a conveniência e oportunidade da revogação do certame, bem como o interesse da nova administração em mudanças nos serviços prestados na Manutenção de Iluminação Pública;
- O disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade da Administração;

RESOLVE:

1. Revogar o Pregão Eletrônico nº 106/2024, Processo Licitatório nº 259/2024, cujo objeto era a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA”**.
2. Esta revogação fundamenta-se na necessidade de reformulação do planejamento da contratação, a fim de assegurar a adequação técnica e econômica do objeto, em conformidade com as normativas vigentes e as recomendações do TCESP.
3. Fica assegurado o direito de manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal